



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 031 /16

Processo Administrativo n.º 15/60/00.536

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Professora Leonor Motta Zuppi

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI PROFESSORA LEONOR MOTTA ZUPPI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.013.114/0001-90, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 85, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	DVD PLAYER SONY	01	139,00
02	GIRA PATO	01	949,90
03	PLAYGROUND LITRE MUNDI	01	2.389,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



04	NEW BIG PLAY XALINGO	01	2.149,90
05	COMPRESSOR DE AR FERRARI MEGA JET	01	370,00
06	NOBREAK STATION II BIVOLT	02	718,00
07	MINI SYSTEM	05	1.755,60
08	CAJON FSA CAPT DUPLA	01	342,00
09	VIOLÃO CRAFTER	01	1.070,00
10	TECLADO YAMAHA	01	850,00
11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 127V	01	26,00
12	CAIXA STANER	01	1.485,00
13	FONTE DE NOTEBOOK DELL	01	120,00
14	TELEFONE PREMIUM INTELBRÁS	01	47,90
15	CALCULADORA DE MESA 8 DIG	01	12,70
16	PORTA CARTÃO REVISTA SIMPLES	01	152,00
17	CACHIMBO ZADSOM MICROFONE C/FIO	01	6,62
18	PEDESTAL MICROFONE IBOX GIRAFÁ FERRO	01	55,77
19	MICROFONE JTS C/CABO	01	127,61
20	TANQUINHO COLORMAQ 110V	01	350,10
21	CÂMERA DIGITAL SONY	01	351,12
22	CÂMERA DIGITAL SONY	01	351,12
23	CASTELO MEDIEVAL	01	3.172,46

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 16.992,70 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 85, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 JUN. 2016


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI PROFESSORA LEONOR MOTTA ZUPPI

Representante Legal:

RG nº 18 932 697 2

CPF nº 168 648 21838